

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024089582 - PROCESSO: 172372 - VALIDADE: 23/10/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA - CNPJ/CPF: 17178203000680

Estabelecido: RUA DOS AIMORES, Nº 2896 HOSPITAL SAO JOSE - Bairro: BARRO PRETO - CEP: 30140073

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA - CNAE/CBO: 8640212

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS - CNAE/CBO: 8640209

SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA - CNAE/CBO: 8640204

SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - CNAE/CBO: 8622400

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - CNAE/CBO: 8630503

SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA - CNAE/CBO: 8640203

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - CNAE/CBO: 8610101

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - CNAE/CBO: 8630501

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS - CNAE/CBO: 8640208

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - CNAE/CBO: 8640205

LABORATÓRIOS CLÍNICOS - CNAE/CBO: 8640202

SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA - CNAE/CBO: 8640213

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR COM INTERNAÇÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AGÊNCIA TRANSFISIONAL

SERVICOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM O USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA

CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

THIAGO DE CARVALHO GONTIJO - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, sob Nº 55701

Veículo(s) do Estabelecimento:

- Placa: RUN6G87

Ambulância Categoria: C

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 23/10/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.